

PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO SENAC 2024



PORTARIA SENAC/ Nº 0019/2025

PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO - COMUNICADO 35/2024

RESULTADO FINAL

O Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial- SENAC/PA Departamento Regional do Pará torna público a relação de candidatos **APROVADOS E CLASSIFICADOS** no Processo de Recrutamento e Seleção em Belém/Ananindeua Pará conforme o Comunicado nº 35/2024.

Segue abaixo, a relação nominal e o resultado final dos candidatos:

Cargo: ASSESSOR TÉCNICO I- Psicólogo Educacional

	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1º	GEYSE SUELY MONTEIRO GUEDES	101	APROVADO E CLASSIFICADO
2º	RITA CRISTIANE DIAS ANDRADE	98	APROVADO E CLASSIFICADO
3º	SOLANGE ARAÚJO DA SILVA	96	APROVADO
4º	LUÃ LINCOLN MENEZES DE FIGUEIREDO	92	APROVADO
5º	ISABELA SANTOS BRAGA	91	APROVADO
6º	FRANCISCA IZABEL ALVES DA SILVA	90	APROVADO
7º	HELEN CATRINA DA CRUZ CARDOZO	89	APROVADO
8º	ALESSANDRA LEMOS DE SIQUEIRA MENDES	87	APROVADO
9º	IASMIN OLIVEIRA ALMEIDA	86	APROVADO
10º	NAYARA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS	84	APROVADO
11º	JOANI DE NAZARE CAMPOS MACHADO	83	APROVADO
12º	CARLOS BRENDO DOS SANTOS	78	APROVADO
13º	ANA BEATRIZ MANITO PEREIRA	77	APROVADO
14º	THAIS GONCALVES DA SILVA	74	APROVADO

PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO SENAC 2024



15º	MARIA CLARICE SILVA DE OLIVEIRA	68	APROVADO
16º	FERNANDO GONÇALVES BRAGA	65	APROVADO
17º	CAROLINA CARDOSO DOS REIS	64	APROVADO

De acordo com o item 3.1 do Comunicado 35/2024 “O Processo de Recrutamento e Seleção terá validade de 24 (vinte e quatro) meses ou até que seja realizado novo Processo de Recrutamento e Seleção para o mesmo cargo. Destina-se a contratação de empregados, pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT”.

De acordo com o subitem 5.6 do Comunicado 35/2024, “A aprovação e classificação final no Processo de Recrutamento e Seleção, geram para o candidato, apenas a expectativa da admissão. O SENAC/PA reserva-se ao direito de efetuar as admissões conforme interesse e necessidade da Instituição, dentro o prazo de validade do Processo e respeitando a ordem de classificação dos candidatos”.

Legenda:

- *Aprovados e classificados – candidatos aprovados e classificados para as vagas divulgadas no Comunicado 35/2024.*

- *Aprovados – candidatos que atingiram a pontuação mínima no Processo de Recrutamento e Seleção, podendo ser chamados ou não pelo Senac, dependendo de novas demandas ou desistências dos candidatos aprovados e classificados. O Senac não tem obrigatoriedade de convocar os candidatos aprovados.*

Belém, 07 de fevereiro de 2025.

Gerência de Recursos Humanos.